



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 04, de 17 de junho de 2021

Institui na Câmara Municipal de Mococa a campanha permanente “Maio Vermelho, mês de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal”.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 14 de junho de 2021, aprovou Projeto de Resolução nº 006/2021, de autoria da Vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganoli, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Mococa a campanha permanente “Maio Vermelho, mês da Prevenção e Combate ao Câncer Bucal” no Município de Mococa, a ser comemorado anualmente no mês de Maio.

Art. 2º Fica a Escola do Legislativo “Dr. Thiago Ferraz de Siqueira”, com o apoio da Comissão de Saúde, responsável em organizar e idealizar ações voltadas à “CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO PREVENCAO E COMBATE AO CANCER BUCAL”.

§1º A organização e idealização das ações voltadas à conscientização mencionada no caput deste artigo, serão realizadas no mês de maio do ano legislativo, podendo acompanhar calendário nacional, estadual e municipal de atividades e ações.

§2º Deverão fazer parte das ações mencionadas no caput deste artigo:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

I- Promoção de palestras;

II- Debates;

III- Exibição de Filmes;

IV- Exposições;

V- Mesas de trabalho com temas voltados a conscientização e prevenção e combate ao câncer bucal.

VI- Demais ações voltadas a CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO E COMBATE AO CANCER BUCAL.

Art. 3º Fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar parcerias e convênios com entidades, instituições, empresas privadas para realização de campanhas.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de junho de 2021.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

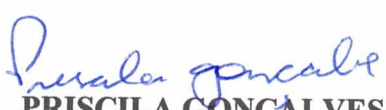
PODER LEGISLATIVO

THIAGO JOSÉ COLPANI

Vice-Presidente


CLAYTON DIVINO BOCH

1º Secretário


PRISCILA GONÇALVES

2ª Secretária